

RESULTADO DO PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA FISIOTERAPIA – 2023

Para o curso de Fisioterapia foram disponibilizadas 21 (vinte e uma) vagas, conforme ofício enviado pelo DRCA. Foram protocolizados 16 processos de reopção para o curso de Fisioterapia.

O processo de avaliação foi realizado de acordo com os critérios previstos no artigo 11º da Resolução CEPE nº14/2018, a saber:

“Art. 11. A seleção dos candidatos às vagas oferecidas para reopção será feita pelos Colegiados de cursos de destino, considerando os seguintes critérios de classificação, pela ordem:

I - afinidade de áreas, definido no Regulamento do curso de destino, que não poderá vetar a possibilidade de acesso às vagas em um curso para qualquer outro curso de graduação da UFMG;

II - maior proporção de créditos já integralizados no curso de origem, em relação ao número de créditos previstos para o número de períodos curriculares já cursados pelo estudante no curso de origem, sendo que, no cálculo dessa proporção, não serão considerados créditos obtidos em atividades acadêmicas curriculares de períodos curriculares posteriores a qualquer período curricular ainda não completado, considerando as faixas:

a) 100% ou mais;

b) maior que 80% e abaixo de 100%;

c) até 80%.

III - outros critérios previstos no Regulamento do curso de destino.”

Desta forma, os alunos foram classificados seguindo os critérios:

I- afinidade de áreas com o curso de Fisioterapia, a saber: alunos oriundos de cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional.

II- maior proporção de créditos já integralizados no curso de origem, em relação ao número de créditos previstos para o número de períodos curriculares já cursados pelo estudante no curso de origem. Para tal, foram consideradas as faixas: (a) 100% ou mais; (b) maior que 80% e abaixo de 100% e; (c) até 80%.

III - ter integralizado o maior número de créditos em disciplinas aproveitáveis no curso de Fisioterapia;

IV- ter melhor rendimento escolar na UFMG, de acordo com a Nota Semestral Global (NSG).

Art. 16- Observadas as disposições da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que trata do provimento de vagas remanescentes, deverão ser considerados os seguintes critérios adicionais para classificação dos requerimentos de reopção para o curso de Fisioterapia:

I – estudantes de áreas afins, a saber: Biomedicina, Ciências Biológicas, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional;

II - maior proporção de créditos já integralizados no curso de origem em disciplinas aproveitáveis para o curso de Fisioterapia;

III - maior proporção de créditos já integralizados no curso de origem, em relação ao número de créditos previstos para o número de períodos curriculares já cursados pelo estudante no curso de origem, sendo que, no cálculo dessa proporção, não serão considerados créditos

obtidos em atividades acadêmicas curriculares de períodos curriculares posteriores a qualquer período curricular ainda não completado, considerando as faixas:

- a) 100% ou mais;
- b) maior que 80% e abaixo de 100%;
- c) até 80%.

IV - melhor rendimento escolar no curso de Fisioterapia da UFMG, de acordo com o NSG.

A classificação está descrita a seguir:

Matrícula	Nome	Classificação	Resultado
23072.228265/2023-27	ANA LUIZA BARBOSA DE MELLO	Classificado	1º
23072.228649/2023-40	JOAO PEDRO GONCALVES PRADO	Classificado	2º
23072.227431/2023-78	JESSICA DA SILVA MIRANDA	Classificado	3º
23072.227718/2023-06	ANA CLARA SILVA	Classificado	4º
23072.229149/2023-25	AGATA EVELYN PEREIRA GOMES	Classificado	5º
23072.228032/2023-24	ENZZO HENRIQUE ANDRADE CHAVES	Classificado	6º
23072.228151/2023-87	ANA JÚLIA DORLETO GOMES	Classificado	7º
23072.228156/2023-18	LAIZA VIEIRA DE OLIVEIRA SANTANA	Classificado	8º
23072.228145/2023-20	ANTONIO VITOR REZENDE FONSECA	Classificado	9º
23072.229168/2023-51	THAIS MURCA DE AGUILAR	Classificado	10º
23072.227745/2023-71	TAYNA CRISTINE BOTELHO DE SOUZA	Classificado	11º
23072.228912/2023-09	ANANDA FERNANDES SALES LOPES	Classificado	12º
23072.229028/2023-83	IZABELA VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Classificado	13º
23072.228752/2023-90	IZADORA DE SOUSA ARAUJO	Classificado	14º
23072.227471/2023-10	EDSON MARINHO AGUIAR	Classificado	15º
23072.228295/2023-33	PEDRO HENRIQUE MELO ALVES	Classificado	16º

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023

Ana Cristina Resende Camargos
Coordenação do Colegiado de Graduação do Curso de Fisioterapia